LEI COMPLEMENTAR N.º 501

"Extingue e cria cargos e altera referências salariais, e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as referências dos cargos públicos do Quadro de Servidores Municipais, empregos permanentes criados pelas Leis Complementares n.º 02/1991, 13/1994 e alteradas pelas LC n.º s 473, 476/2009 e 484/2010, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	REFERÊNCIA	
	De	Para
Auxiliar de Laboratório	23	29
Carpinteiro	23	36
Coveiro	16	23
Encanador	23	36
Ferreiro	23	36
Pedreiro	23	36
Pintor	23	36

Art. 2º Ficam criados os cargos no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Cargo/Nomenclatura	Vagas que se Criam	Total	Referência Atual
Armador	02	02	36
Serralheiro	02	02	36

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Continuação da Lei Complementar n.º 501/2011.

Art. 3º Ficam extintos os cargos públicos do Quadro de Servidores Municipais Permanente, criados pelas Leis Complementares n.º 02/1991 e 08/1994, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	VAGAS EXISTENTES	LOTADO	VAGA QUE SE EXTINGUE	TOTAL
Auxiliar de Enfermagem	19	17	01	18
Merendeira	16	10	06	10

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2.011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de maio de 2011.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2011: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.731.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.